



ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2022. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados, aos **31 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021 e 0022/2022, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a SR. Bruno Rodrigues da Silva e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente ao processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2022, cujo **objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Cruz das Almas/BA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus Anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cumpre inicialmente esclarecer que na Sessão de abertura de julgamento realizada em 30/03/2022 às 09:15 horas, foram abertos os envelopes de habilitação, houve alguns questionamentos e após análise detida dos mesmos, temos o resultado na forma que segue:

1. Apontamento da empresa **SOMAR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 08.689.619/0001-67**

- a. A licitante CONSTRUTORA SOUZA GUIMARAES. CNPJ Nº 17.546.437/0001-28, descumpriu item 2.2, subitem 2.2.1, que trata da obrigatoriedade de apresentação de certificado de registro cadastral, expedido por qualquer órgão ou entidade da administração pública. Conforme item 2.2. do Edital, a apresentação do CRC é facultativa, na ausência do mesmo, a empresa apresentou toda documentação exigida no instrumento convocatório, portanto, a empresa CONTRUTORRA SOUZA GUIMARES ATENDEU ESTE ITEM.
- b. A licitante FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ Nº 11557.132/0001-35, a licitante SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 31.497.575/0001-95, e, a licitante ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. – CNPJ Nº 19.535.313/0001-72, desobedeceram os itens 6.1, subitem 6.1.1 a 6.1.9, que trata da vistoria técnica. Após análise, atesta-se que as licitantes SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 31.497.575/0001-95, e, a licitante ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. – CNPJ Nº 19.535.313/0001-72, descumpriram os itens 6.1, subitem 6.1.1 a 6.1.9, que trata da vistoria técnica, uma vez que pela especificidade do objeto, foi obrigatória, conforme justificativa constante no item 6.1.2 do Edital. A empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ Nº 11557.132/0001-35, por sua vez cumpriu ao item 6.1 e seus respectivos subitens.

- c. Pede que seja verificado a autenticidade dos documentos apresentado pela licitante SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 32.909.156/0001-86. Após autenticação solicitada, atestou-se a autenticidade das certificações dos documentos apresentado pela licitante SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 32.909.156/0001-86.
2. Apontamento da empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 21.763.372/0001-40**
 - a. A licitante CONSTRUTORA SOUZA GUIMARAES. CNPJ Nº 17.546.437/0001-28 descumpriu o item 5.1.4.1 no que tange a apresentação de atestado de capacidade técnica operacional. Após análise, constatou-se que a licitante CONSTRUTORA SOUZA GUIMARAES. CNPJ Nº 17.546.437/0001-28 não atendeu a atestação de qualificação técnica conforme item VI do edital;
 - b. A licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 10.686.207/0001-15, descumpriu o tem 6.1 do Edital, no que tange a apresentação da certidão de visita técnica. Após análise, atestou-se que a licitante ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 10.686.207/0001-15, descumpriu o tem 6.1 do Edital;
 - c. A licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ N 13.438.063/0001-76, descumpriu o item 5.1.4.1 não apresentando o item de relevância de cobertura em policarbonato. Após análise, atestou-se que a licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ N 13.438.063/0001-76, descumpriu o item 5.1.4.1 não apresentando o item de relevância de cobertura em policarbonato além de outros já relatados.

3. Apontamento da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 19.535.313/0001-72, reitera todas as alegações realizadas pelas licitantes anteriores, as quais foram analisadas e julgadas.

Após análise dos questionamentos acima e com respaldo no parecer técnico de Engenharia, o Presidente da comissão COMUNICA aos interessados que as empresas **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA; SOMAR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA e SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, foram declaradas habilitadas.** O presidente comunica que os licitantes, que os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados à partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93; que o PRESIDENTE DA COPEL FAZ COMUNICAR ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.



Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PRESIDENTE	_____
BRUNO RODRIGUES SILVEIRA MEMBRO	_____
ROSANGELA ALVES DA SILVA SUPLENTE	_____